



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 31 de outubro de 2023 às 12:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5277018: DECRETO 1.051

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5277018>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre horário diferenciado de atendimento/trabalho nas repartições públicas municipais no período de 01/11/2023 a 31/01/2024."

O Prefeito Municipal de Ilhota, com fundamento no art. 60, III e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De 01/11/2023 a 31/01/2024 os servidores públicos municipais trabalharão das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º aos servidores da secretaria de saúde, farmácia, unidades básicas de saúde, escolas e creches.

Art. 3º A prestação de serviço extraordinário pelos servidores abrangidos pelo expediente único de trabalho estabelecido neste Decreto somente será permitida mediante prévia e expressa autorização dos Secretários Municipais.

§1º. Eventuais horas extras serão registradas no banco de horas instituído pelo Decreto 1.026/2023, não podendo ser convertidas em pecúnia.

§2º. Não se aplica o §1º aos operadores de máquinas (motoniveladoras) responsáveis pela manutenção de vias municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 31 de outubro de 2023.

JOEL JOSÉ SOARES
Prefeito em exercício